

Parágrafo Quinto: Em caso de apreensão e/ou reboque do veículo por culpa da CONTRATANTE, a mesma se obriga a efetuar o pagamento imediato de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para fins de custo do despachante no momento da liberação do veículo.

O CONTRATANTE deverá ainda arcar com todas as multas de trânsito, fruto de infrações cometidas por si no curso do contrato, que eventualmente obstem a retirada do veículo apreendido ou rebocado do Pátio dos Órgãos Competentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO/ MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS

A utilização do veículo poderá ser feita em todo o território nacional, em ruas, estradas e vias em condições normais de rodagem, regularmente aberta ao trânsito pela autoridade competente. Entretanto, nos casos em que haja alguma ocorrência (de ordem mecânica ou sinistro) em localidade diferente da base de contrato (região, que abrange o Estado do Rio de Janeiro), impedindo o deslocamento do veículo ou a possibilidade de consento no local, será da CONTRATANTE o ônus inerente aos custos de remoção e frete do veículo, bem como não dará direito à substituição por veículo reserva.

A CONTRATANTE deverá solicitar junto à CONTRATADA o agendamento das manutenções quando necessário, através de contato nos canais de atendimento disponibilizados.

Durante o prazo de manutenção, se não for possível realizar o serviço no mesmo dia, o veículo será substituído temporariamente por outro veículo similar ou na sua impossibilidade, conforme disponibilidade da frota, ficando a escolha do veículo substituído, a cargo da CONTRATADA.

Finalizada a manutenção ou reparo do veículo titular, a CONTRATANTE será comunicada a efetivar a troca dos veículos, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) sendo responsável por quaisquer danos materiais causados no veículo reserva, bem como das eventuais infrações de trânsito.

Nos casos em que, por culpa de CONTRATANTE decorrentes de mau uso e conservação, falta de zelo, desleixo, conforme apuração interna a ter comunicada pela CONTRATADA, acarretarem em furto, incêndio, avarias, apreensão, extravio de documentos, perda de placas ou chaves do veículo locado, não dará direito a substituição por um veículo reserva até a conclusão dos procedimentos de liberação por parte da CONTRATADA.

Em relação ao prazo de atendimento nos casos que por algum motivo, o veículo fica impedido de circo, mover até a base da contratada. O atendimento será. Distância em até 48 km de distância, o prazo será até 4 horas acima de 40 km. O prazo será de acordo com a distância a ser percorrida com base. No cálculo de acréscimo de 1 hora a cada 30 km.

*(Replicado por haver saído com incorreções)

Atos do Primeiro Secretário

Em 22.09.2023

ATO "E"/GS/Nº 602/2023
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo nº 22412/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR o funcionário **ROBSON DE SOUSA MACEDO**, Especialista Legislativo - nível IV, matrícula nº 201.848-9, para exercer a função gratificada de Secretário de Comissão, símbolo CAI - 16, junto à Comissão de Segurança Alimentar - Deputada Marina do MST, na vaga decorrente da dispensa de Haroldo Jorge Lemos Campanário.

Despachos do Primeiro Secretário

Em 22.09.2023

Processos nºs:
3487/2023 - AMANDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
15915/2023 - SUIZY DOS SANTOS MONTEIRO
INDEFIRO de acordo com as informações constantes do processo.

Id: 2511864

Avisos, Editais e Termos de Contratos

COMISSÃO DE INDICAÇÕES LEGISLATIVAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados CÉLIA JORDÃO, Vice-Presidente; JÚLIO ROCHA, CARLOS MINC e OTONI DE PAULA PAI, membros efetivos; e ELTON CRISTO, GUILHERME DELAROLI e ZEIDAN, membros suplentes, da Comissão de Indicações Legislativas, para a 4ª Reunião Extraordinária, a realizar-se, por meios remotos, no dia 28 de setembro de 2023, às 11h, com a seguinte Ordem do Dia:

1 - Deliberação sobre os pareceres às Indicações Legislativas:

Relator: Deputado FILIPE SOARES

1 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 120/2023, do Deputado Rosenverg Reis, que SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A PROCEDER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS EM CONJUNTOS HABITACIONAIS E TERRENOS RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;

2 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 121/2023, do Deputado Rosenverg Reis, que SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SR CLÁUDIO CASTRO, A REFORMA DO CIEP 201 AARÃO STEINBRUCH, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;

3 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 122/2023, do Deputado Rosenverg Reis, que SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SR CLÁUDIO CASTRO, A REFORMA DO CIEP 118, VILSON CAMPOS MACEDO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;

4 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 123/2023, do Deputado Yuri, que SOLICITA AO EXMO. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SR. CLÁUDIO CASTRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 5.628 DE 2009, QUE TRATA DO BILHETE ÚNICO NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, PASSANDO A INCLUIR O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS;

5 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 124/2023, da Deputada Franciane Motta, que SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR CLÁUDIO CASTRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DE UM NÚCLEO DE ATENDIMENTO À MULHER (NUAM) NA 124ª DELEGACIA DE POLÍCIA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA;

6 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 125/2023, da Deputada Franciane Motta, que SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A CRIAÇÃO DE REGIME ADICIONAL DE SERVIÇOS (RAS) EXCLUSIVAMENTE PARA POLICIAIS CIVIS DO GÊNERO FEMININO - PROGRAMA RAS LILÁS;

7 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 126/2023, da Deputada Dani Balbi, que SOLICITA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SENHOR CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA, QUE ENCAMINHE PROJETO DE LEI AUTORIZANDO A FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL A REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS;

8 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 127/2023, do Deputado Marcelo Dino, que SOLICITO AO EXMO. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CLÁUDIO CASTRO, QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA IMPLANTAR UM HOSPITAL GINECOLÓGICO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

9 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 128/2023, do Deputado Giovanni Ratinho, que SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SR CLÁUDIO CASTRO, A CRIAÇÃO DE FAIXA EXCLUSIVA PARA MOTOS VIA EXPRESSA PRESIDENTE JOÃO GOULART, POPULARMENTE CONHECIDA COMO LINHA VERMELHA;

10 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 129/2023, do Deputado Alan Lopes, que SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR CLÁUDIO CASTRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DO INSPETOR ESCOLAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

11 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 130/2023, da Deputada Marina do MST, que SOLICITA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CLÁUDIO CASTRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE BOM JARDIM, BOM JARDIM - RJ;

12 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 131/2023, da Deputada Marina do MST, que SOLICITA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CLÁUDIO CASTRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA JOÃO HERINGER, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - RJ;

13 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 132/2023, do Deputado Claudio Caiado, que SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CLÁUDIO CASTRO, O ENVIO DE MENSAGEM QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE CONVÊNIO COM OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE A FIM DE QUE OS SERVIDORES DE SEGURANÇA PÚBLICA DISPONHAM DE ASSISTÊNCIA MÉDICA POR PREÇOS MÓDICOS;

14 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 133/2023, do Deputado Rosenverg Reis, que SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DA LINHA DE ÔNIBUS COM O PERCURSO XERÉM - NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS ATÉ TINGUÁ - NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;

15 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 134/2023, do Deputado Marcelo Dino, que SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, GOVERNADOR CLÁUDIO BONFIM DE CASTRO E SILVA, A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA ATENDIMENTO DE ANIMAIS NO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

16 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 135/2023, do Deputado Rosenverg Reis, que SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SR CLÁUDIO CASTRO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO DE REMOÇÃO DE CADÁVER NA REGIÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA;

17 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 136/2023, do Deputado Rosenverg Reis, que SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DA LINHA DE ÔNIBUS COM O PERCURSO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS ATÉ COPACABANA - NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

18 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 137/2023, do Deputado Rosenverg Reis, que SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SR CLÁUDIO CASTRO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVAS AMBULÂNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA REGIÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA;

19 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 138/2023, do Deputado Rosenverg Reis, que SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DA BARREIRA SANITÁRIA ATRAVÉS DA COOPERAÇÃO COM A POLÍCIA MILITAR, JUNTO AO PROEIS, BEM COMO COM A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE PARA O COMBATE DA POLUIÇÃO DA BAÍA GUANABARA, ATRAVÉS DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;

20 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 139/2023, da Deputada Carla Machado, que SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROVIDÊNCIAS PARA REATIVAÇÃO DO DESTACAMENTO DE POLÍCIAMENTO OSTENSIVO-DPO, NA LOCALIDADE DE SABONETE, SITUADA NO QUINTO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA;

21 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 140/2023, da Deputada Carla Machado, que SOLICITA AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRAS DE RECUPERAÇÃO NA RJ 240, ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE DE AZEITONA À PRAIA DO AÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA;

22 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 141/2023, da Deputada Índia Arnelau, que SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SENHOR CLÁUDIO CASTRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO III DO ART.14º, DA LEI 206, DE 21 DE JULHO DE 2022, PARA FIXAR O PAGAMENTO DO ADICIONAL NOTURNO AO POLICIAL PENAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), COM ACRÉSCIMO DE 20%;

23 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 142/2023, da Deputada Erika Takimoto, que SOLICITA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO POLO CONSÓRCIO CEDERJ DA FUNDAÇÃO CECIERJ EM PAQUETÁ - RIO DE JANEIRO;

24 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 143/2023, da Deputada Carla Machado, que SOLICITA AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO URGENTE DO PREGÃO PARA CONSTRUÇÃO DOS RESERVATÓRIOS EM ATAFONA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA -RJ;

25 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 144/2023, da Deputada Marina do MST, que SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DR. CLÁUDIO CASTRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES RACIAIS E DELITOS DE INTOLERÂNCIA - DECRADI, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

26 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 145/2023, do Deputado Renato Machado, que SOLICITA AO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR CLÁUDIO CASTRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE O RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RJ 116, NO TRECHO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJE DE MURIAÉ AO DISTRITO DE COMENDADOR VENANCIO, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA;

27 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 146/2023, do Deputado Renato Machado, que SOLICITA AO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR CLÁUDIO CASTRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE RECIFES ARTIFICIAIS MARINHOS NAS PRAIAS DE BARRA DE MARICÁ, CORDEIRINHO, ITAIPUAÇU, JACONÉ E PONTA NEGRA, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ;

28 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 147/2023, da Deputada Erika Takimoto, que SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO, RESPEITO E OBEDIÊNCIA ÀS ORIENTAÇÕES DOS GUARDA-VIDAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ), PARA ELIMINAR AFOGAMENTOS NAS PRAIAS E CRIAR POSTOS DE SALVAMENTO PRÓPRIOS NAS ORLAS;

29 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 148/2023, do Deputado Marcio Gualberto, que SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE OS PERCENTUAIS DA GRATIFICAÇÃO DE REGIME ESPECIAL DE TRABALHO E A INDENIZAÇÃO DE AUXÍLIO MORADIA DOS INTEGRANTES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

30 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 149/2023, dos Deputados Marina do MST, Carlos Minc, Flavio Serafini, Lucinha, que SOLICITA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE AGROECOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE;

31 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 150/2023, dos Deputados Marcelo Dino, Brazão, que ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 12.212, DE 20 DE JANEIRO DE 2010, PARA ASSEGURAR A INSCRIÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA ONDE RESIDA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA COMO BENEFICIÁRIA DA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA;

32 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 151/2023, do Deputado André Correa, que SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO O ENVIO DE MENSAGEM QUE AUTORIZA O PODER JUDICIÁRIO A CRIAR UM REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E UM TABELIONATO DE NOTAS NO QUARTO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, MAMBUCABA, NA COMARCA DE MESMO NOME;

33 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 152/2023, do Deputado Julio Rocha, que SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO RODRIGUES CARDOZO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O ENVIO DE MENSAGEM DISPONDO SOBRE A REORGANIZAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAJUDICIAL;

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2023
(a) Deputado FILIPE SOARES, Presidente

C.P.P.A. Comissão Permanente de Processo Administrativo

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESIGNADO PELO ATO "E/MD/N 314/2007, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007,

RESOLVE:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 276 da Resolução nº 321/81 do Regulamento da Secretaria, **DESIGNAR** o servidor efetivo, bacharel em Direito, **Sr. HAROLDO JORGE LEMOS CAMPANARIO**, matrícula **201.498-3**, para proceder à defesa da ex-servidora **ADRIANA CAITANO CAMPOS**, MAT. **421.883-0**, no processo administrativo disciplinar nº. **775/2023**.

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Processo Administrativo - C.P.P.A.
Em, 22 de setembro de 2023.
CARLOS CARDOSO DE MORAES
Presidente da C.P.P.A.
Mat. 201.625-1

C.P.P.A. Comissão Permanente de Processo Administrativo

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESIGNADO PELO ATO "E/MD/N 314/2007, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007,

RESOLVE:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 276 da Resolução nº 321/81 do Regulamento da Secretaria, **DESIGNAR** o servidor efetivo, bacharel em Direito, **Sr. HUGO DE FARIA SANTOS**, matrícula **201.841-4**, para proceder à defesa do ex-servidor **ALEX SANDRO COSTA DA SILVA**, MAT. **426.386-9**, no processo administrativo disciplinar nº. **818/2023**.

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Processo Administrativo - C.P.P.A.
Em, 22 de setembro de 2023.
CARLOS CARDOSO DE MORAES
Presidente da C.P.P.A.
Mat. 201.625-1

C.P.P.A. Comissão Permanente de Processo Administrativo

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESIGNADO PELO ATO "E/MD/N 314/2007, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007,

RESOLVE:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 276 da Resolução nº 321/81 do Regulamento da Secretaria, **DESIGNAR** o servidor efetivo, bacharel em Direito, **Sr. LUCIO ANDRE PINTO FERVAZ**, matrícula **201.614-5** para proceder à defesa da ex-servidora **CLAUDIA MÁRCIA CARLOS DE MENEZES**, MAT. **425.635-0**, no processo administrativo disciplinar nº. **1125/2023**.

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Processo Administrativo - C.P.P.A.
Em, 22 de setembro de 2023.
CARLOS CARDOSO DE MORAES
Presidente da C.P.P.A.
Mat. 201.625-1